CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MARLI RIBEIRO

REQUERIMENTO N.º 10 / 2022
VERSÃO: Meio Ambiente| Bueiro Inteligente
AUTORIA: Vereadora Marli Ribeiro
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 / 02 / 2022 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, que determine ao setor competente o cumprimento da lei municipal nº 3.359/2017, que institui a implantação do programa "bueiro inteligente', como forma de prevenção a enchentes no município.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 18/02/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADORA MARLI RIBEIRO